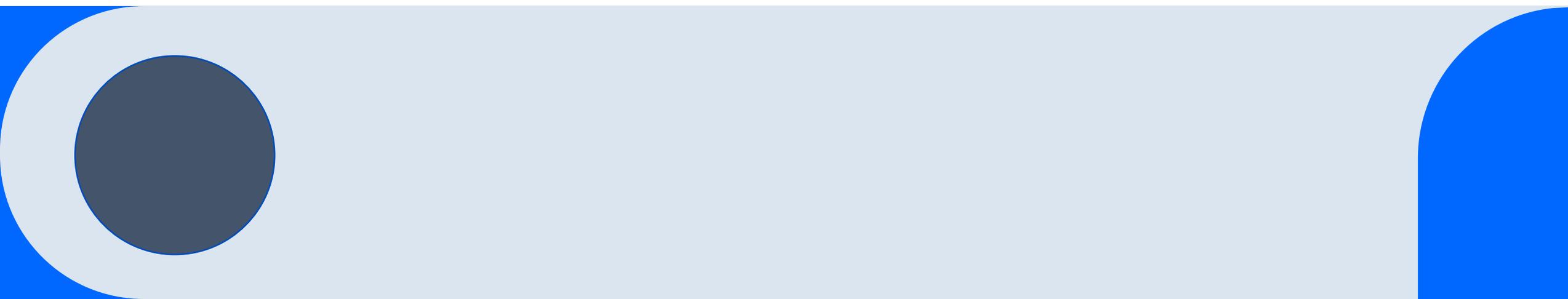


Cuidados de quê?

Elementos para um quadro de análise dos
Centros-Dia para pessoas com deficiência

Wederson Santos



Quem sou eu?

Assistente social graduado pela UnB (2007)

Mestre em Política Social pela UnB (2009)

Doutor em Sociologia pela UnB (2014)

Assistente social do INSS desde 2013

Pesquisador na área de deficiência, políticas sociais, desigualdade e direitos humanos desde 2006

Professor universitário para os cursos de Serviço Social e Psicologia desde 2008

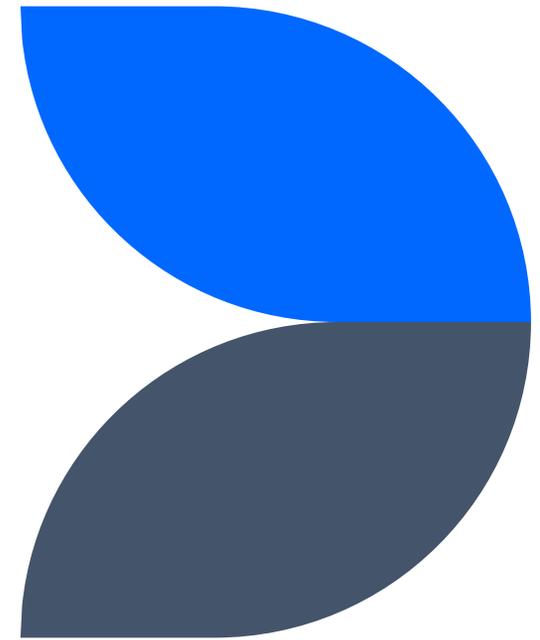


Proposta

Apresentar e discutir elementos básicos a compor um quadro referencial de análise para avaliar a implantação dos *Centros-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias*, um Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2009, com o objetivo de atender pessoas com deficiência com impactos em sua independência, portanto, com necessidades de oferta de cuidados diários para sua autonomia.

Centro-Dia

O que é?



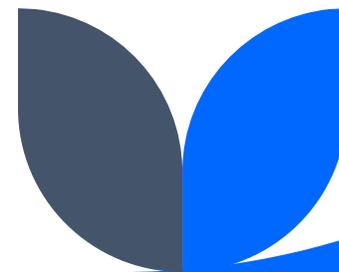
Linha do tempo dos Centros-Dia



O que diferencia o Centro-Dia de outros serviços socioassistenciais?

Segundo o *Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias*:

“a dependência experimentada pelas pessoas em situação de dependência pode resultar em isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.”



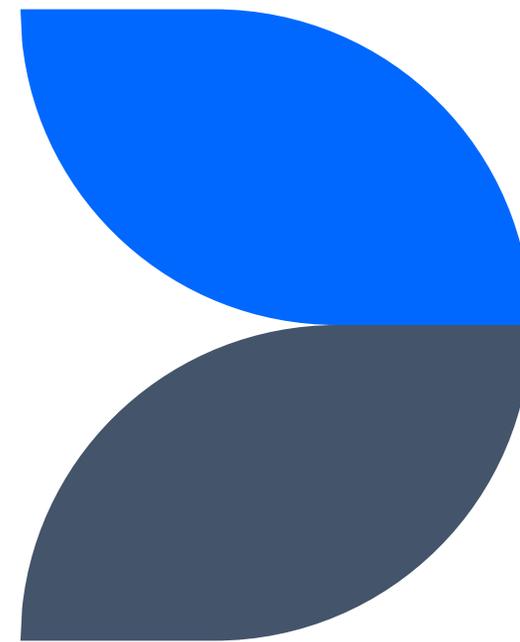
O que diferencia o Centro-Dia de outros serviços socioassistenciais?

O serviço busca desenvolver:

- atividades para o desenvolvimento da convivência de pessoas com deficiência;
- fortalecimento de vínculos familiares, social e comunitário;
- aprimoramento dos cuidados pessoais;
- desoneração da(a) cuidador(a) familiar, visando incremento de autonomia das pessoas atendidas; e
- em atendimento indicado a um número limitado por turno.

Ofertas de cuidados no escopo da assistência social

Como prover, qual natureza e
provisões?



Cuidados das pessoas com deficiência no escopo da assistência social

Assistência Social na perspectiva de direitos

Objetivos

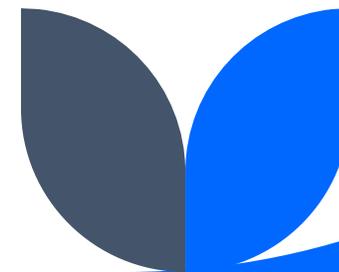
- Proteção social
- Vigilância social
- Defesa de direitos

Princípios

- Supremacia do atendimento das necessidades sociais
- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar os sujeitos alcançáveis pelas demais políticas
- Respeito à dignidade dos cidadãos
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento
- Divulgação ampla dos benefícios

Diretrizes

- Descentralização político-administrativa
- Participação da população
- Primazia da responsabilidade do Estado



Cuidados das pessoas com deficiência no escopo da assistência social

Convenção consagrou o princípio constitucional da *autonomia com apoios*

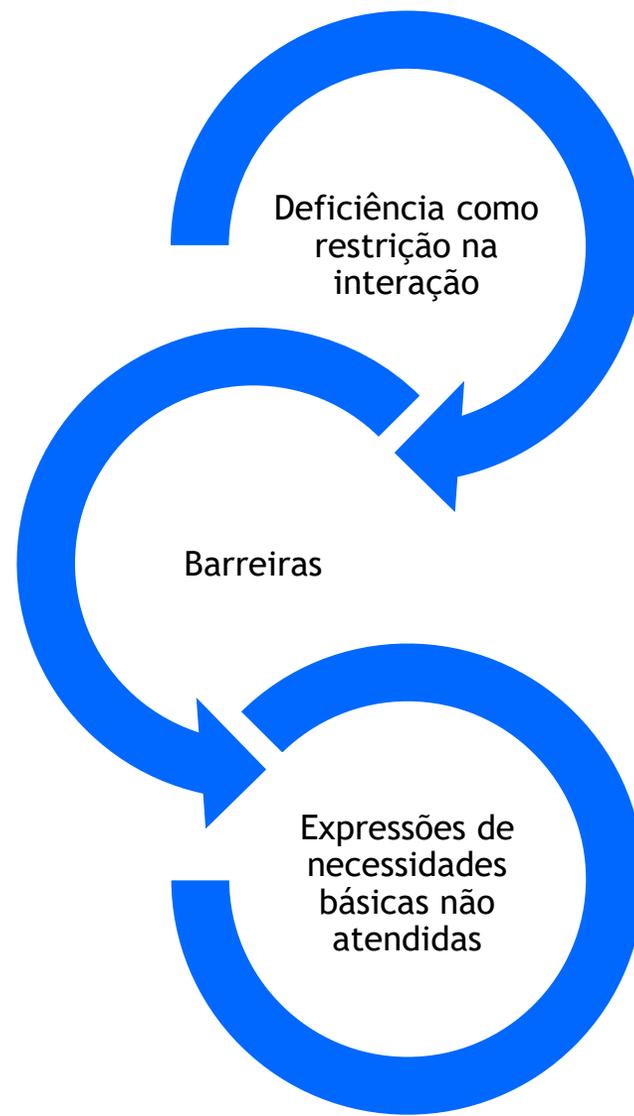
Além da cidadania, da equidade, da dignidade presentes na Constituição

A Convenção

- Trouxe para o centro da concepção jurídica e democrática a compreensão dos sujeitos com deficiência reconhecendo sua autonomia com apoios. A interdependência é um valor ético sobre justiça e equidade que não se contrapõe à autonomia, mas a complementa.



Qual o conteúdo do cuidado oferecido às pessoas com deficiência nos Centros-Dia?



Qual o conteúdo do cuidado oferecido às pessoas com deficiência?

Não esperem que as demandas das pessoas com deficiência cheguem prontas no Centro-Dia, acabadas, apenas para que os profissionais ofertem ações de cuidado e desenvolvam atividades de convivência.

Não maioria das vezes, o que os profissionais encontrarão serão queixas e situações de grave restrição de participação que, exigirão formulações e elaborações por meio do crivo técnico, até se transformarem em uma demanda, problema concreto, a partir do qual se age e se busca superar.

É preciso, portanto, partir dessa realidade dada, intuitiva, e descortinar os elementos constitutivos das privações, das vulnerabilidades, das desproteções ali postas e compreender seus determinantes.

As possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las, transformando-as em projetos e frentes de trabalho (Iamamoto, 1998).

Qual o conteúdo do cuidado oferecido às pessoas com deficiência?

“Um dos maiores desafios que assistentes sociais vivem no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim ser um profissional propositivo e não só executivo” (Iamamoto, 1998, pág 27).

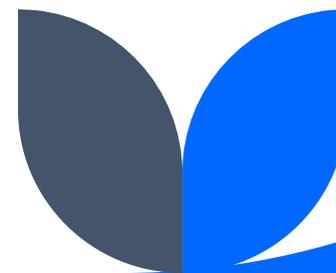
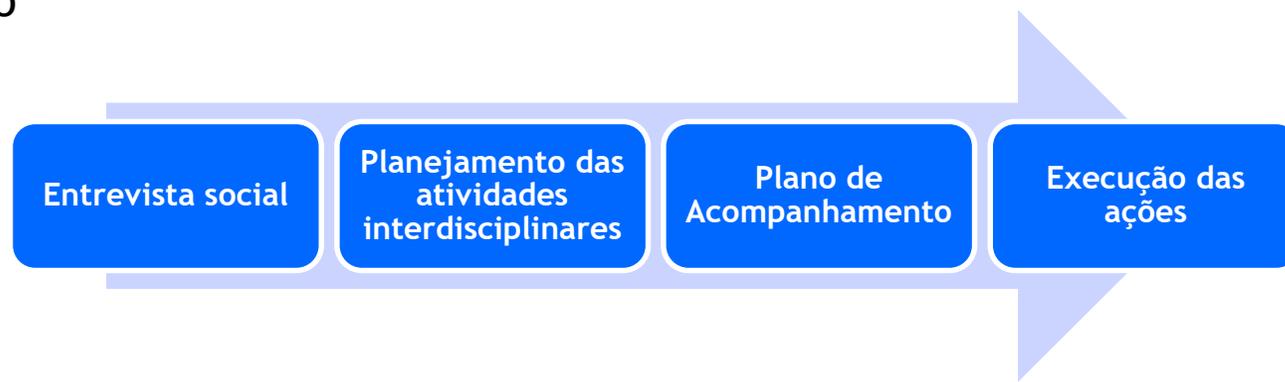
Responder a tais requerimentos exige:

ruptura com a atividade burocrática e rotineira

ruptura com o cumprimento burocrático de horário

propor qualificação das demandas, bem como planejamento para atendimento delas

negociar planos e projetos técnicos e não aceitar a priori demandas superficiais para atender meramente a instituição



Qual o conteúdo do cuidado oferecido às pessoas com deficiência?

Graus de compreensão da realidade das situações:



- história de vida
- relatos
- queixas
- auto percepção



Três graus de compreensão:

- intuição
- entendimento
- razão crítico-dialética



Qual o conteúdo do cuidado oferecido às pessoas com deficiência?

Graus de compreensão da realidade das situações:



- história de vida
- relatos
- queixas
- auto percepção

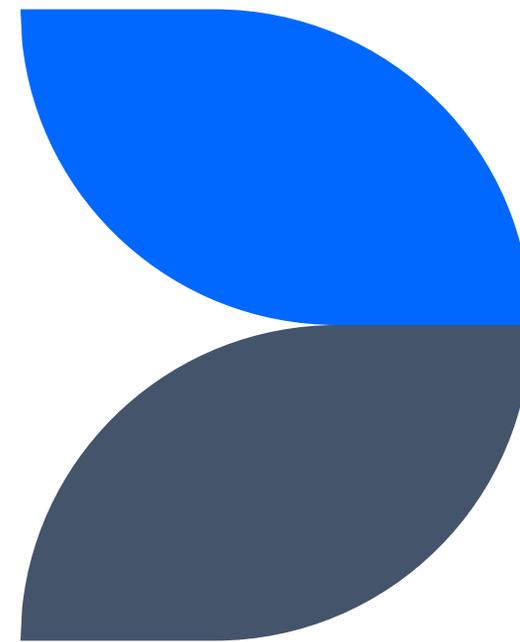


Três graus de compreensão:

- intuição
- entendimento
- razão crítico-dialética



O que a literatura sobre os
Centros-Dia tem dito em
uma década de serviço?



O que a literatura de avaliação dos Centros-Dia diz:

Pontos principais

- ✓ Grau de inovação implicado no desenho desse novo instrumento de proteção social (Araújo e Boullosa, 2015)
- ✓ **Adaptações locais**, sobretudo no que concerne aos modelos de governança entre os níveis de governo federal, estadual e municipal, e os instrumentos de gestão previstos (Araújo e Boullosa, 2015)
- ✓ Seleção e formação de equipe técnica e identificação de escolha dos espaços físicos, em alguns casos, tem sido necessário o **“reaproveitamento”** de algumas equipes já instaladas (ARAÚJO; BOULLOSA, 2015)
- ✓ Necessidade de **mudança de fluxos e de processos para integrar este novo equipamento à rede** como um todo e, em específico, a comunicação do Centro-dia com os demais serviços da rede socioassistencial (ARAÚJO; BOULLOSA, 2016)
- ✓ Deve-se buscar novos e mais rígidos **critérios para cofinanciamento e implementação** do Centro-dia (Araújo, 2015)
- ✓ Apesar das ofertas indiretas se demonstrarem mais eficientes em alguns aspectos, é preciso **melhorar e padronizar critérios de contratação das entidades privadas** (Araújo, 2015)
- ✓ **Carência de implementação dos dispositivos legais** referentes à pessoa com deficiência e idoso e **necessidade de fortalecimento das políticas públicas** na área da deficiência e envelhecimento, com vistas à qualificação do cuidado (Bonatelli et al, 2018)
- ✓ A organização do serviço de Centro-Dia a partir de **“ambiências de convivência”** e de atividades específicas de cuidados, todos amparados nas discussões do modelo social da deficiência e em princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Pimenta et al, 2021)



O que a literatura de avaliação dos Centros-Dia diz:

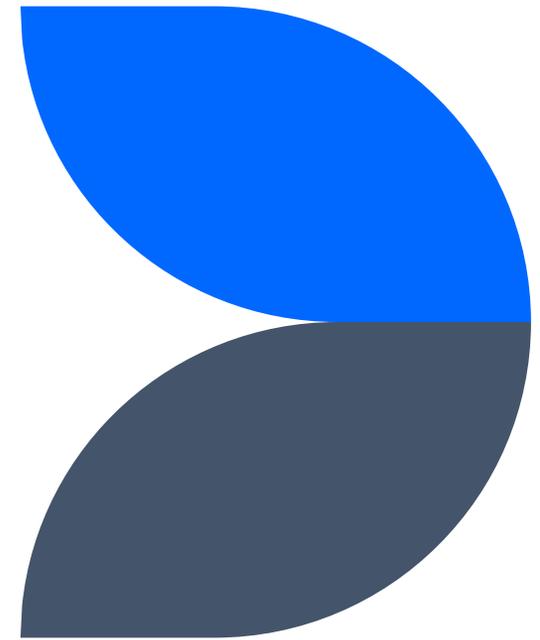
Publicação Cuidado e autocuidado: os pressupostos da ambiências de vivências do Centro-Dia para pessoas com Deficiência

- ✓ As atividades de cuidado e autocuidado do Centro-Dia devem ser ofertadas na ambiência de vivências e buscar garantir o atendimento das necessidades básicas e promover a independência e a autonomia da pessoa com deficiência intelectual em todos os ambientes de convivência cotidiana, como no domicílio, no trabalho e na vida em sociedade (PIMENTA et al, 2021).
- ✓ As atividades desenvolvidas devem ser de três tipos: de cuidados pessoais, de cuidados produtivos e de ócio e tempo livre (PIMENTA et al, 2021).
- ✓ Essa especificação dos tipos de cuidados a serem ofertados pelos Centros-Dia pelo desenvolvimento de ações profissionais conduzidas pelas equipes dos serviços junto às pessoas com deficiência e suas famílias são inovadoras e não se tem conhecimento de outras experiências no Brasil como esta abordagem, que podem qualificar em muito os serviços ofertados em todas as unidades do país.



Quadro de análise institucional

O que é?

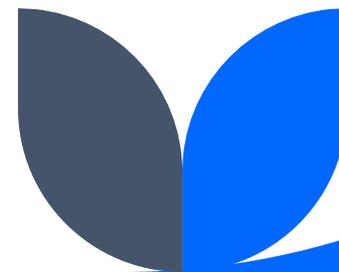


Avaliação de política, programa, projeto ou serviço

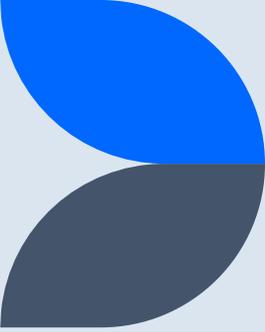
Para Ivanete Boschetti (2009)

“Toda e qualquer avaliação de política social (programa, projeto, serviço) deve se sobrepor à mera composição de técnicas e instrumentos, e se situar no âmbito da identificação da concepção de Estado e de política social que determina seu resultado.”

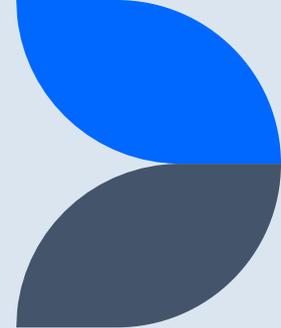
“Avaliar as políticas sociais pressupõe conhecer a conformação da política social ou programa avaliado, ou seja, o **quadro institucional**. Isto é, avaliação na perspectiva de totalidade que leva em consideração análises de elementos empíricos.”



Quadro institucional (*objetivos e intenções*)



Quadro institucional (*elementos empíricos*)



1

Direitos e benefícios

- Como se constituem?
- Qual a abrangência?
 - Grau de institucionalização?
 - Capacidade de universalização?

2

Financiamento

- Há definição?
- O que fazer para definir, aperfeiçoar?

3

Gestão

- Quais modelos de gestão?
- Quais critérios de gestão?
 - Como supervisionar a gestão?
- Como avaliar a gestão?

4

Controle social

- Como a implantação do Centro-Dia conta com o controle social em seu acompanhamento?

Questões a serem respondidas em uma avaliação dos Centros-Dia

- Como ofertar cuidados às pessoas com deficiência em um Centro-Dia? Quais estratégias, ações, procedimentos, atividades, técnicas?
- Qual conteúdo substantivo que qualifica os cuidados a serem ofertados em um serviço socioassistencial?
- Como avaliar a deficiência, bem como as necessidades decorrentes dela, além dos apoios, produtos e ofertas a serem planejadas e oferecidas caso a caso?
- A conformação normativa dos Centros-Dia (portarias, regulamentos, parâmetros, diretrizes) é suficiente? O que é preciso para avançar?
- Quais melhorias nos instrumentos de gestão, financiamento e pactuação são necessários para um avanço do serviço, sobretudo quanto a sua cobertura?
- Como promover a articulação intersetorial dos Centros-Dia com outras políticas, serviços, redes e benefícios da assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e emprego, dentre outras?

Desafios

Quantos Centros-Dia?

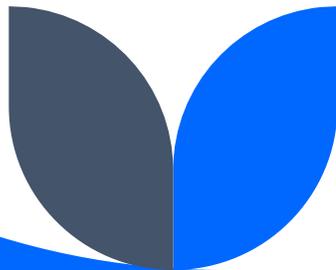
Avaliação do quantitativo de serviços habilitados, oferta, alcance, impacto, lacunas, demandas e vazios assistenciais, bem como desenho de estratégias de expansão;

Gestão

Aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento, pactuação e gestão do serviço, visando a sustentabilidade econômico-financeira; e

Conteúdo de cuidados

Qualificação da concepção do serviço, inclusive do ponto de vista normativo, tendo por eixo os tipos de cuidados a serem ofertados e desenvolvidos com cada pessoa, plano de atividades individualizado, das metodologias com pessoas com deficiência e suas famílias, dos instrumentos de avaliação e acompanhamento de usuário(a)s, das atribuições das equipes e da qualificação delas.



“

Porque se chamavam homens
Também se chamavam sonhos,
E sonhos não envelhecem.”

Lô Borges

Referências

Amaral, A. F.; Fischer, F. M. (2018). O trabalho no Centro-Dia para pessoas com deficiência: uma análise psicossocial dos sentidos atribuídos pelos cuidadores. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 21(1), 53-64.

Araújo, E.T. (2015). *Avaliação do processo de implementação dos Centros-dia de Referência para a Pessoa com Deficiência e suas Famílias, no âmbito do Plano Viver Sem Limite, na Região Nordeste. Relatório final de pesquisa*. No prelo.

Araújo, E.T.; Boullosa, R. (2015) . Avaliação da implementação do Centro-dia para Pessoas com Deficiência: entre inovação e aprendizagem em políticas públicas. *Interfaces científicas - Humanas e sociais*, v. 3, p. 123.

Araújo, E.T.; Boullosa, R. (2016). Avaliação da implementação dos Centros-dia de Referência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No prelo.

Brasil. (2011). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em Centro-Dia

Brasil. (2009). Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. *Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009*. Brasília. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em 8 de ago 2023.

Bonatelli, L.C.S.; Schier, J.; Girondi, J.B.R; Hammerschmidt, K.S de A; Tristão, F.R. (2018). Centro-dia: uma opção no atendimento da pessoa envelhecida com deficiência intelectual. *Saúde debate* [Internet]. Jul;42(118):669-75.

Boschetti, Ivanete (2009). Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) (Orgs.).

Cardoso, L. F.; Sudbrack, M. F. (2017). Avaliação de um Centro-Dia para pessoas com deficiência intelectual: enfoque na satisfação dos participantes e de suas famílias. *Revista de Atenção à Saúde*, 15(54), 79-88.

Magalhães, L. C.; Della Barba, P. C. (2017). Percepções de cuidadoras sobre o atendimento no Centro-Dia para pessoas com deficiência em uma cidade do interior paulista. *Revista de Ciências Médicas e Biológicas*, 16(1), 68-78.

Medeiros, I. B.; Siqueira, M. S. (2018). Práticas de cuidados no Centro-Dia: um estudo de caso em uma instituição para pessoas com deficiência. *Trabalho, Educação e Saúde*, 16(1), 335-357.

Pimenta, M.J.G; Diniz, N.L.F; Bezerra, S.S. *Cuidado e autocuidado: os pressupostos da ambiência de vivências do Centro-Dia para Pessoas com Deficiência*. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: https://www.uniapaemg.org.br/wp-content/uploads/2021/01/miolo_correcao_23out-2-mesclado.pdf. Acesso em 8 de ago, 2023.

Tozzi, E. N.; Macedo, L. S. (2019). Centro-Dia para pessoas com deficiência: um estudo sobre a inclusão social e a qualidade de vida. *Revista Reabrindo Espaços*, 1(2), 23-38.



Obrigado

Wederson Santos

@wedersonsan

santoswederson1983@gmail.com